

## **Deliberação do Conselho Fiscal**

Em 18 de março de 2010.

### **APROVA O ORÇAMENTO GERAL REALIZADO E O BALANÇO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2009.**

**O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO AMPLA DE SEGURIDADE SOCIAL – BRASILETROS**, fazendo uso da competência que lhe confere as alíneas “a” e “c” do artigo 38, do Estatuto:

**CONSIDERANDO** as peças do Orçamento Geral realizado no exercício de 2009, que compreende: Atividade Previdencial, Atividade Operações Administrativas e Atividade Investimentos;

**CONSIDERANDO**, o Parecer Atuarial inserto no Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial ( DRAA), de 26 de fevereiro de 2010, devidamente aprovados pelos representantes legais da Entidade e da Patrocinadora, elaborado pela Mercer Human Resource Consulting Ltda, aprovados pela Diretoria Executiva da Fundação em reunião no dia 11 de março de 2010, em anexo;

**CONSIDERANDO** as Demonstrações Contábeis de encerramento do Exercício de 2009 da BRASILETROS, que compreendem o Balanço Patrimonial, Demonstrações de Resultados do Exercício, Demonstrações do Fluxo Financeiro, respectivas Notas Explicativas e Orçamento Realizado do Exercício de 2009, em anexo; e

**CONSIDERANDO**, ainda, o Parecer favorável da Auditoria Externa Canarim Auditores Associados, de 09 de março de 2010.

### **DELIBERAÇÃO:**

O Conselho deliberou, por unanimidade, após detalhado exame, aprovar, sem restrições, as Demonstrações Contábeis e respectivas Notas Explicativas de encerramento do exercício financeiro de 2009, consubstanciada pelo Parecer do Atuário, bem como, o Parecer do Auditor Independente e, em decorrência exonerar de responsabilidade sobre as contas do exercício, os membros da Diretoria da Fundação.

Ricardo Domingo Marcotti Lobos  
Presidente

Heverdan Machado Barcellos  
Conselheiro

Humberto Baptista da Rocha  
Conselheiro

## Deliberação do Conselho Deliberativo

Em 25 de março de 2010.

**APROVA O ORÇAMENTO GERAL REALIZADO E O BALANÇO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2009.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO AMPLA DE SEGURIDADE SOCIAL – BRASILETROS**, fazendo uso da competência que lhe confere os itens I e V do artigo 18, do Estatuto:

**CONSIDERANDO** as peças do Orçamento Geral realizado no exercício de 2009, que compreende: Atividade Previdencial, Atividade Operações Administrativas e Atividade Investimentos;

**CONSIDERANDO** o Parecer Atuarial inserto no Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA), de 26 de fevereiro de 2010, contemplando níveis de contribuição, devidamente aprovados pelos representantes legais da Entidade e da Patrocinadora, elaborado pela Mercer Human Resource Consulting Ltda, aprovados pela Diretoria Executiva da Fundação em reunião no dia 11 de março de 2010, em anexo;

**CONSIDERANDO** as Demonstrações Contábeis de encerramento do Exercício de 2009 da BRASILETROS, que compreendem o Balanço Patrimonial, Demonstrações de Resultados do Exercício, Demonstrações do Fluxo Financeiro, respectivas Notas Explicativas e Orçamento Realizado do Exercício de 2009, em anexo;

**CONSIDERANDO** ainda, o Parecer favorável da Auditoria Externa Canarim Auditores Associados, de 09 de março de 2010;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável do Conselho Fiscal, de 18/03/2010, aprovando sem ressalva as Demonstrações Contábeis de encerramento do Exercício de 2009 da BRASILETROS, que compreendem o Balanço Patrimonial, Demonstrações de Resultados do Exercício, Demonstrações do Fluxo Financeiro, respectivas Notas Explicativas e Orçamento Realizado do Exercício de 2009, em anexo;

**CONSIDERANDO** os valores de despesas administrativas aprovada pelo Conselho Deliberativo para o exercício de 2010, em consonância com o Plano de Gestão Administrativa – PGA.

### **DELIBERAÇÃO:**

O Conselho deliberou, por unanimidade, após detalhado exame, aprovar, sem restrições, as Demonstrações Contábeis e respectivas Notas Explicativas e, em decorrência, considerando o fato de que sobre as mesmas registra-se parecer favorável dos auditores independentes e aprovação do Conselho Fiscal, exonerar de responsabilidade sobre as contas do exercício, os membros da Diretoria da Fundação.

Aprovar como fonte de custeio para o ano 2010 as contribuições das patrocinadoras, participantes autopatrocinados, resultado dos investimentos, receitas administrativas e fundo administrativo;

Considerar como limite para cobertura das despesas administrativas do exercício de 2010 a Taxa de Administração ( até 1% dos Recursos Garantidores), previsto na legislação.

Dilma Nascimento  
Conselheira

Vitelmo Ferreira  
Conselheiro

Michelle Rodrigues Nogueira  
Conselheira

Luciana Vêras Santos Moreira  
Conselheira

Augusto Cesar Nogueira de O. Costa  
Conselheiro

Nerildo Carvalho  
Conselheiro

José Carlos Pacheco  
Conselheiro

Geraldo Ricardo de Oliveira Raed  
Conselheiro

Luís Carlos Silva Miranda  
Presidente